Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 154/96 **Proc.**

AUTOR: YOSHIAKI NAKA TAKESHITA

ASSUNTO: Abrigo e bancos no Ponto de Onibus da Rua General Flores da Cunha.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando/ a colocação de abrigo e bancos no Ponto de Ônibus / da Circular localizado na Rua General Flores da Cunha, atendendo assim os usuários do Núcleo JK. Se os cofres públicos do Município não comportarem o atendimento total desta Indicação, o setor competente da Prefeitura deveria, pelo menos, colocar bancos no mencionado ponto da Circular, proporcionando maior conforto aos usuários, em especial senhoras,/ idosos e crianças.

Sala das Sessões,

Em 25 de março de 1996

YOSHIAKI NAKA TAKESHITA

Vereador - PFL

PROTOCOLO

PROC. Nº 20216

25/ 03 / 96

Diretor da Secretaria

Of. nº 374/96